



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a operação tapa-buraco no cruzamento da Rua Roncador com a Rua Buritis, localizada no Centro da nossa cidade.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ANINHA".

VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a operação tapa-buraco no cruzamento da Rua Roncador com a Rua Buritis, localizada no Centro da nossa cidade.

A via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando diversos buracos e irregularidades no pavimento, o que tem causado transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente o local. Tal situação compromete a segurança e dificulta o acesso de serviços essenciais.

A manutenção adequada das vias públicas é dever do Poder Executivo Municipal e constitui ação básica de infraestrutura urbana, refletindo diretamente na qualidade de vida da população e na preservação do patrimônio público e privado.

Dante do exposto, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para a execução da operação tapa-buracos, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade aos cidadãos.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 3 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54\*.\*6-\*2** em **03/02/2026 13:51:09**, Cód. **13H5.0H51.309V.4116.6715**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **627.1DC** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54\*.\*6-\*2**, em **03/02/2026 - 13:51:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 1364.3R51.609U.E17K.8675



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

